

**FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/ 2017
PROCESSO N.º 0423CC1705
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 019**

O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, nos termos do disposto no Capítulo "XI – Da Contratação" do Edital de Concurso Público nº. 001/2017 e seus Anexos, CONVOCA os candidatos classificados para anuência quanto a admissão, apresentação de documentos e realização de exames médicos admissionais, conforme regras a seguir:

1 – Ficam convocados para contratação os candidatos habilitados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, relacionados no Anexo I.

2 – Os convocados deverão se apresentar no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil a partir da publicação deste Edital, na sede da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, sita à Av. Miguel Stéfano, nº. 4241 – Água Funda – São Paulo – SP, na Divisão de Recursos Humanos, horário das 9:00 às 11:00 horas, munidos da documentação necessária, conforme especificado no Anexo II deste Edital.

3 – O não comparecimento nos dias e horários indicados, bem como, a não apresentação dos documentos de comprovação dos pré-requisitos, conforme Edital de Concurso, implicará na perda definitiva do direito a vaga, qualquer que seja o motivo alegado.

4 – Para admissão não serão aceitos protocolos de documentos.

5 – Os candidatos convocados serão encaminhados, após a entrega da documentação, para exame médico admissional, cujo resultado é condição indispensável para a contratação.

6 – O exame médico pré-admissional será exclusivamente eliminatório e realizar-se-á com base nas atividades inerentes ao cargo para o qual o candidato foi aprovado, considerando-se as condições de saúde necessárias para exercício das mesmas.

7 – O exame médico será realizado em data, local e horário pré-determinado, não podendo ser alterado.

8 – A ausência ao exame médico, eliminará o candidato do Concurso Público.

9 – A inexistência das informações prestadas ou a constatação de irregularidades em documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato concursado.

ANEXO I – LISTA DE CONVOCAÇÃO
I – São Paulo
Opção: 1035P – VIGILANTE
Candidato - Documento - Prova Objetiva - Class
22290003034 AGNALDO CAVALCANTI MATIAS - 24761838 - 70, 00 - 10º

ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO
- Os candidatos, por ocasião da admissão no cargo, deverão comprovar os requisitos abaixo relacionados mediante entrega de cópia reprográfica autenticada ou original acompanhado de cópia simples, dos seguintes documentos:

- 1) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- 2) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se casado);
- 3) Título de Eleitor;
- 4) Comprovações de votação na última eleição;
- 5) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- 6) Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- 7) 2 (duas) fotos 3x4, recentes, com fundo branco;
- 8) Inscrição no PIS-PASEP ou declaração informando não haver feito o cadastro;
- 9) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 10) Declaração negativa de Acumulação de Cargo ou Emprego Público;
- 11) Comprovações de escolaridade por meio de Histórico Escolar e diploma devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, e demais documentos comprobatórios dos pré-requisitos deste Edital;
- 12) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (se houver);
- 13) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos (se houver);
- 14) Comprovante de endereço;
- 15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública da área de seu domicílio (original);
- 16) Registro na Polícia Federal e Carteira Nacional de Vigilante expedido pela Polícia Federal para o cargo de Vigilante;
- 17) Curso de formação e/ou reciclagem com validade para o mínimo de 06 (seis) meses, na data de admissão, para o cargo de Vigilante.

O presente Edital de Convocação encontra-se disponível no site www.zoologico.sp.gov.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

São Paulo, 12 de junho de 2018.
Dr. Paulo Magalhães Bressan
Diretor Presidente
**FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/ 2014
PROCESSO N.º 0392CC1401
COMUNICADO Nº. 033**
O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, nos termos do disposto no Capítulo "09 – Do Provimento das Funções" do Edital de Concurso Público nº. 001/2014 e seus Anexos, torna público que:

01 – O(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), convocado(s) para comparecimento e entrega da documentação, foi desclassificado por não ter comparecido para realizar o exame médico, acarretando a perda do direito a contratação, nos termos do Edital de Concurso Público nº. 001/2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 033
I – São Paulo
Opção: 105 – TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Candidato - Documento - Prova Objetiva - Class
565000586M - MARIANNA BAPTISTA - 444228524 - 80, 00 - 35 02 – O(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), convocado(s) para comparecimento e entrega da documentação, desistiu(ram) da vaga, acarretando a perda do direito a contratação, nos termos do Edital de Concurso Público nº. 001/2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 033
I – São Paulo
Opção: 201 – TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Candidato - Documento - Prova Objetiva - Class
565000360T - SHAYDA JESUS SILVA - 293750853 - 70, 00 - 8 0

O presente Comunicado encontra-se disponível no site www.zoologico.sp.gov.br
E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente.

São Paulo, 12 de junho de 2018.
Dr. Paulo Magalhães Bressan
Diretor Presidente
**FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/ 2014
PROCESSO N.º 0392CC1404
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 040**
O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, nos termos do disposto no Capítulo "XI – Do Provimento do Cargo" do Edital de Concurso Público nº. 001/2014 e seus Anexos, CONVOCA os candidatos classificados para anuência quanto a admissão, apresentação de documentos e realização de exames médicos admissionais, conforme regras a seguir:

1 – Ficam convocados para contratação os candidatos habilitados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, relacionados no Anexo I.

2 – Os convocados deverão se apresentar no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil a partir da publicação deste Edital, na sede da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, sita à Av. Miguel Stéfano, nº. 4241 – Água Funda – São Paulo – SP, na Divisão de Recursos Humanos, horário das 9:00 às 11:00 horas, munidos da documentação necessária, conforme especificado no Anexo II deste Edital.

3 – O não comparecimento nos dias e horários indicados, bem como, a não apresentação dos documentos de comprovação dos pré-requisitos, conforme Edital de Concurso, implicará na perda definitiva do direito a vaga, qualquer que seja o motivo alegado.

4 – Para admissão não serão aceitos protocolos de documentos.

5 – Os candidatos convocados serão encaminhados, após a entrega da documentação, para exame médico admissional, cujo resultado é condição indispensável para a contratação.

6 – O exame médico pré-admissional será exclusivamente eliminatório e realizar-se-á com base nas atividades inerentes ao cargo para o qual o candidato foi aprovado, considerando-se as condições de saúde necessárias para exercício das mesmas.

7 – O exame médico será realizado em data, local e horário pré-determinado, não podendo ser alterado.

8 – A ausência ao exame médico, eliminará o candidato do Concurso Público.

9 – A inexistência das informações prestadas ou a constatação de irregularidades em documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato concursado.

10 – O exame médico será realizado em data, local e horário pré-determinado, não podendo ser alterado.

11 – A ausência ao exame médico, eliminará o candidato do Concurso Público.

12 – A inexistência das informações prestadas ou a constatação de irregularidades em documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato concursado.

13 – O exame médico será realizado em data, local e horário pré-determinado, não podendo ser alterado.

14 – A ausência ao exame médico, eliminará o candidato do Concurso Público.

15 – A inexistência das informações prestadas ou a constatação de irregularidades em documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato concursado.

16 – O exame médico será realizado em data, local e horário pré-determinado, não podendo ser alterado.

17 – A ausência ao exame médico, eliminará o candidato do Concurso Público.

18 – A inexistência das informações prestadas ou a constatação de irregularidades em documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato concursado.

19 – O exame médico será realizado em data, local e horário pré-determinado, não podendo ser alterado.

20 – A ausência ao exame médico, eliminará o candidato do Concurso Público.

21 – O exame médico será realizado em data, local e horário pré-determinado, não podendo ser alterado.

22 – A ausência ao exame médico, eliminará o candidato do Concurso Público.

23 – O exame médico será realizado em data, local e horário pré-determinado, não podendo ser alterado.

24 – A ausência ao exame médico, eliminará o candidato do Concurso Público.

25 – O exame médico será realizado em data, local e horário pré-determinado, não podendo ser alterado.

26 – A ausência ao exame médico, eliminará o candidato do Concurso Público.

27 – O exame médico será realizado em data, local e horário pré-determinado, não podendo ser alterado.

28 – A ausência ao exame médico, eliminará o candidato do Concurso Público.

29 – O exame médico será realizado em data, local e horário pré-determinado, não podendo ser alterado.

30 – A ausência ao exame médico, eliminará o candidato do Concurso Público.

31 – O exame médico será realizado em data, local e horário pré-determinado, não podendo ser alterado.

32 – A ausência ao exame médico, eliminará o candidato do Concurso Público.

33 – O exame médico será realizado em data, local e horário pré-determinado, não podendo ser alterado.

34 – A ausência ao exame médico, eliminará o candidato do Concurso Público.

35 – O exame médico será realizado em data, local e horário pré-determinado, não podendo ser alterado.

36 – A ausência ao exame médico, eliminará o candidato do Concurso Público.

37 – O exame médico será realizado em data, local e horário pré-determinado, não podendo ser alterado.

38 – A ausência ao exame médico, eliminará o candidato do Concurso Público.

39 – O exame médico será realizado em data, local e horário pré-determinado, não podendo ser alterado.

40 – A ausência ao exame médico, eliminará o candidato do Concurso Público.

41 – O exame médico será realizado em data, local e horário pré-determinado, não podendo ser alterado.

42 – A ausência ao exame médico, eliminará o candidato do Concurso Público.

43 – O exame médico será realizado em data, local e horário pré-determinado, não podendo ser alterado.

44 – A ausência ao exame médico, eliminará o candidato do Concurso Público.

45 – O exame médico será realizado em data, local e horário pré-determinado, não podendo ser alterado.

46 – A ausência ao exame médico, eliminará o candidato do Concurso Público.

47 – O exame médico será realizado em data, local e horário pré-determinado, não podendo ser alterado.

48 – A ausência ao exame médico, eliminará o candidato do Concurso Público.

49 – O exame médico será realizado em data, local e horário pré-determinado, não podendo ser alterado.

50 – A ausência ao exame médico, eliminará o candidato do Concurso Público.

51 – O exame médico será realizado em data, local e horário pré-determinado, não podendo ser alterado.

52 – A ausência ao exame médico, eliminará o candidato do Concurso Público.

53 – O exame médico será realizado em data, local e horário pré-determinado, não podendo ser alterado.

54 – A ausência ao exame médico, eliminará o candidato do Concurso Público.

55 – O exame médico será realizado em data, local e horário pré-determinado, não podendo ser alterado.

56 – A ausência ao exame médico, eliminará o candidato do Concurso Público.

57 – O exame médico será realizado em data, local e horário pré-determinado, não podendo ser alterado.

58 – A ausência ao exame médico, eliminará o candidato do Concurso Público.

59 – O exame médico será realizado em data, local e horário pré-determinado, não podendo ser alterado.

60 – A ausência ao exame médico, eliminará o candidato do Concurso Público.

61 – O exame médico será realizado em data, local e horário pré-determinado, não podendo ser alterado.

62 – A ausência ao exame médico, eliminará o candidato do Concurso Público.

63 – O exame médico será realizado em data, local e horário pré-determinado, não podendo ser alterado.

64 – A ausência ao exame médico, eliminará o candidato do Concurso Público.

65 – O exame médico será realizado em data, local e horário pré-determinado, não podendo ser alterado.

66 – A ausência ao exame médico, eliminará o candidato do Concurso Público.

67 – O exame médico será realizado em data, local e horário pré-determinado, não podendo ser alterado.

68 – A ausência ao exame médico, eliminará o candidato do Concurso Público.

69 – O exame médico será realizado em data, local e horário pré-determinado, não podendo ser alterado.

70 – A ausência ao exame médico, eliminará o candidato do Concurso Público.

71 – O exame médico será realizado em data, local e horário pré-determinado, não podendo ser alterado.

72 – A ausência ao exame médico, eliminará o candidato do Concurso Público.

73 – O exame médico será realizado em data, local e horário pré-determinado, não podendo ser alterado.

74 – A ausência ao exame médico, eliminará o candidato do Concurso Público.

75 – O exame médico será realizado em data, local e horário pré-determinado, não podendo ser alterado.

76 – A ausência ao exame médico, eliminará o candidato do Concurso Público.

77 – O exame médico será realizado em data, local e horário pré-determinado, não podendo ser alterado.

78 – A ausência ao exame médico, eliminará o candidato do Concurso Público.

79 – O exame médico será realizado em data, local e horário pré-determinado, não podendo ser alterado.

80 – A ausência ao exame médico, eliminará o candidato do Concurso Público.

81 – O exame médico será realizado em data, local e horário pré-determinado, não podendo ser alterado.

82 – A ausência ao exame médico, eliminará o candidato do Concurso Público.

83 – O exame médico será realizado em data, local e horário pré-determinado, não podendo ser alterado.

84 – A ausência ao exame médico, eliminará o candidato do Concurso Público.

85 – O exame médico será realizado em data, local e horário pré-determinado, não podendo ser alterado.

86 – A ausência ao exame médico, eliminará o candidato do Concurso Público.

87 – O exame médico será realizado em data, local e horário pré-determinado, não podendo ser alterado.

ANEXO I – LISTA DE CONVOCAÇÃO
II – Araçoiaba da Serra
Opção: 106 – VIGILANTE
Candidato - Documento - Prova Objetiva - Class
565000779M - LUCIVALDO FERREIRA DE ANDRADE - 32545310X - 50, 00 - 14

ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO
- Os candidatos, por ocasião da admissão no cargo, deverão comprovar os requisitos abaixo relacionados mediante entrega de cópia reprográfica autenticada ou original acompanhado de cópia simples, dos seguintes documentos:

- 1) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 2) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 3) 3 (três) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- 4) Carteira de Identidade (RG), comprovando ter, no mínimo, 18 anos de idade completos (na data da posse);
- 5) Título de Eleitor acompanhado dos dois últimos comprovantes de votação, ou de Certidão de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- 6) Certificado de Reservista de 1º ou 2º categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Isenção do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- 7) Cadastro de Pessoa Física regularizado (CPF);
- 8) Cartão do PIS/ PASEP, se possuir;
- 9) Diploma ou certificado de conclusão de curso para níveis fundamental, médio e técnico ou equivalente;
- 10) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 (se houver);
- 11) Certidão de nascimento dos filhos;
- 12) Atestado de invalidez, emitido pelo INSS, de filho de qualquer idade;
- 13) Comprovante de escolaridade requerida pelo cargo;
- 14) Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;
- 15) Comprovante de Residência;
- 16) Registro na DRT para o cargo de Técnico de Segurança de Trabalho;
- 17) Registro na Polícia Federal para o cargo de Vigilante;
- 18) carteira nacional de vigilante expedido pela polícia federal para o cargo de Vigilante;
- 19) curso de formação e/ou reciclagem com validade para o mínimo de 06 (seis) meses, na data de admissão na fundação, para o cargo de Vigilante;
- 20) carteira nacional de habilitação categoria C para o cargo de Motorista;
- 21) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela secretaria de segurança pública da área de seu domicílio (original)
- 22) Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/ emprego/ função, públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas pela constituição federal) – original.

O presente Edital de Convocação encontra-se disponível no site www.zoologico.sp.gov.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

São Paulo, 12 de junho de 2018.
Dr. Paulo Magalhães Bressan
Diretor Presidente

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

Retificação
No Edital nº 005/2018/ CENA - Concurso de Livre-Docência, publicado em 12-6-2018, às fls. 178 e 179, onde se lê: "O Diretor em exercício do Centro de Energia...", leia-se: "O Diretor do Centro de Energia...".

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Edital EACH nº 06/ 2018
CONVOCAÇÃO
A Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo convoca o candidato Eutímio Gustavo Fernández Núñez a comparecer ao Serviço de Pessoal da EACH, sito à Av. Arlindo Bettio, 1.000, Ermelino Matarazzo, SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir de 18/ 06/ 2018, das 10h às 16h, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação como Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, conforme Edital EACH/ ATAc nº 084/ 2017, de Abertura de Inscrição ao concurso Público para provimento de 01 cargo, publicado no D.O.E. de 27/ 10/ 2017, e Edital EACH/ ATAc nº 047/ 2018 de Resultado Final/ Classificação e Homologação, publ. no D.O.E. de 24/ 05/ 2018.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

Retificação
Numera a Homologação do Relatório Final do concurso público de títulos e provas para provimento do claro/ cargo nº 221929, de Professo Titular, ref. MS-6, RDIDP, para a Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto (USP), publicado no DOE de 12/ 06/ 2018, pg. 179, a saber:

"Edital ATAc/ EEFERP 04/ 2018- Homologação do Relatório Final" (Proc. 2017.1.331.90.0)

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ
EDITAL/ ESALQ/ USP/ ATAc/ 040-2018
ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE UM PROFESSOR TEMPORÁRIO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

O(a) Diretor(a) da(o) Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação ad referendum pelo Conselho do Departamento de Ciências Biológicas, estarão abertas por 20 dias, no período das 8h do dia 18/ 06/ 2018 às 17h do dia 07/ 07/ 2018, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R\$ 1849, 66, referência: mês de maio de 2016, com jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Ciências Biológicas, área "Ecologia Vegetal", nos termos da Resolução nº 5.872/ 10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/ 17.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico Administrativo da ESALQ após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/ 17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos

1. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar a(s) seguinte(s) disciplina(s):

LCB1402 Ecologia Vegetal
LCB 0217 Ecologia de Comunidades
LCB 0109 Botânica Geral
LCF 0104 Ecologia Aplicada

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 2)
II. Prova Didática (peso 3)

5.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

5.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto.

5.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

5.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

5.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

5.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

5.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

5.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.2.1. O sorteio do ponto será feito 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova didática;

5.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Unidade e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. A maioria

MORIN, P.J.(1999) Community Ecology. Blackwell Scientific Publ., Malden, Massachusetts.

MÜLLER-DOMBOIS, D. & ELLEMBERG, H. (1974) Aims and Methods of Vegetation Ecology. John Wiley & Sons Inc. 369p.

PICKETT, S.T.A, KOLASA, J. & JONES, C.G. (1994) Ecological Understanding. Academic Press, .205p.

PIVELLO, V.R. & VARANDA, E. M. (2005) O Cerrado Pé-de-Gigante: Ecologia e Conservação – Parque Estadual de Vassununga. SMA, São Paulo, 312p.

PROCTOR, M.; YEO, P. & LACK, A. (1996) The Natural History of Pollination. Haper Collins Publishers, London, UK, 479p.

REAL, L. A. & BROWN, J.H. (ed.) Foundations of Ecology : Classic Papers with Commentaries. Chicago : The University of Chicago Press, 1991. 904 p.

RICKLEFS, R.E.(1993) A Economia da Natureza. Guanabara/Koogan, Ed. 5ªEd. 470p.

RODRIGUES, R.R. & LEITÃO FILHO, H.F. (ed.) (2010) Matas Ciliares: Conservação e Recuperação. São Paulo, SP, EDUSP, 320p.

TOWNSEND C.R., BEGON M. & HARPER, J.L. (2006) Fundamentos em Ecologia. Artmed, Edição 2. ed., Porto Alegre , 592 p. Van der MAAREL, E (ed.) (2005) Vegetation Ecology. Blackwell Publ., Oxford , UK, 395p.

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link Diário Oficial do Estado de São Paulo, à página institucional da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico Administrativo da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/ 07/ 2019, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da(o) Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” da USP, Piracicaba/ SP.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

CONVOCAÇÃO

EDITAL ATAC 042/ 2018

REFERENTE AO EDITAL ATAC 067/ 2017

As provas do concurso para a obtenção do título de Livre-Docente, com base nas disciplinas: AUP0650 - Arquitetura da Paisagem ; AUP0659 - Projeto de Parque Urbano ; AUP5834 – Paisagem e cotidiano urbano; AUP5882 – Paisagem e arte: intervenções contemporâneas, do Departamento de Projeto da FAUUSP, conforme Edital ATAC 067/ 2017, no qual está inscrito o candidato, VLADIMIR BARTALINI, processo nº 2018.1.139.16.4, terão início no dia 10 de setembro de 2018, com instalação às 09h00. Integram a Comissão Julgadora, como membros titulares, os Professores Doutores: Artur Simões Rozestraten, presidente, AUT/ FAUUSP; Klara Anna Maria Kaiser Mori, AUP/ FAUUSP; Maria Arminda do Nascimento Arruda, FFLCH/ USP; Luise Weiss, UNICAMP e Lúcia Maria Sá Antunes Costa, UFRJ; como membros suplentes, os Professores Doutores: Feres Lourenço Khoury (FAU-AUP) e Tania Maria José Aiello Vaisberg (IP-USP). Pelo presente ficam convocados os membros titulares da Comissão Julgadora e o candidato para o início das provas a serem realizadas no prédio da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, localizado na Rua do Lago, 876, no “campus” da Cidade Universitária “Armando Salles de Oliveira”. Assistência Técnica Acadêmica, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade de São Paulo.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Edital FEUSP nº 34/ 2018

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Educação da USP torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para contratação de um Professor Contratado III (MS-3.1), por prazo determinado, em jornada de 12 horas semanais, até 31/ 12/ 2018, para atuar nas disciplinas EDM0323 Metodologia do Ensino de Português: a Alfabetização, EDM0405 Metodologia do Ensino de Português I, EDM0406 Metodologia do Ensino de Português II, EDM0449 Metodologia do Ensino de Linguística I e EDM0450 Metodologia do Ensino de Linguística II, nos termos do Edital FEUSP 20/ 2018. Classificação/ Nome do(a) Candidato(a):

1º) Katia Airlha Fiorentino Nanci

2º) Rafael Barreto do Prado

3º) Luana Barossi

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo apresentou o Relatório Final ao Conselho do EDM, que o aprovou em 8/ 6/ 2018, e à Direção da Faculdade de Educação/ USP, que o aprovou, “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo, em 11/ 6/ 2018.

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/ FM/ 048/ 2018 - CONVOCAÇÃO

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da USP comunica a data da realização do Concurso à Livre-Docência junto ao Departamento de Radiologia e Oncologia, com base no programa da Disciplina de Radiologia, referente ao Edital ATAC/ FM/ 002/ 2018.

Candidato inscrito: Dr. Waldemar Naves do Amaral

INÍCIO DO CONCURSO: 25 de julho de 2018.

O candidato deverá se apresentar às 7h45 do dia 25 de julho de 2018, na Sala “Arnaldo Vieira de Carvalho” (Sala do C.T.A - nº 3301), 3º andar do Prédio da Faculdade de Medicina da USP, Avenida Doutor Arnaldo, 455 - São Paulo/ SP, CEP 01246-903.

Pelo presente ficam convocados o candidato e os membros da Comissão Julgadora.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/ FM/ 049/ 2018 - CONVOCAÇÃO

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da USP comunica a data da realização do Concurso à Livre-Docência junto ao Departamento de Patologia, com base no programa da Disciplina de Patologia Geral, referente ao Edital ATAC/ FM/ 002/ 2018.

Candidato inscrito: Dr. Jorge Hallak

INÍCIO DO CONCURSO: 2 de agosto de 2018.

O candidato deverá se apresentar às 7h45 do dia 2 de agosto de 2018, na Sala “Arnaldo Vieira de Carvalho” (Sala do C.T.A - nº 3301), 3º andar do Prédio da Faculdade de Medicina da USP, Avenida Doutor Arnaldo, 455 - São Paulo/ SP, CEP 01246-903.

Pelo presente ficam convocados o candidato e os membros da Comissão Julgadora.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/ FM/ 051/ 2018 - APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE UM DOCENTE POR PRAZO DETERMINADO COMO PROFESSOR CONTRATADO III (MS-3.1), para os contratados com título de Doutor), OU COMO PROFES-

SOR CONTRATADO II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA - DISCIPLINAS MPE0621 – PEDIATRIA CLÍNICA II, 0510222 – ESTÁGIO HOSPITALAR EM PEDIATRIA II E MSP4251 – INTEGRAÇÃO DAS PRINCIPAIS DOENÇAS E SITUAÇÕES PEDIÁTRICAS

Foi aprovada em 12 de junho de 2018, ad referendum do Conselho Técnico Acadêmico da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, a indicação da seguinte Comissão de Seleção para o Processo Seletivo para a contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (para os contratados com título de Doutor) ou como Professor Contratado II (para os contratados com título de Mestre), em jornada de 12 horas semanais, junto ao Departamento de Pediatria - Disciplinas MPE0621 – Pediatria Clínica II, 0510222 – Estágio Hospitalar em Pediatria II e MSP4251 – Integração das Principais Doenças e Situações Pediátricas, referente ao Edital de abertura de inscrições ATAC/ FM/ 032/ 2018, publicado em 5 de maio de 2018:

DO DEPARTAMENTO:

Prof.º Dr.º Magda Maria Sales Carneiro Sampaio

Prof.º Dr.º Sandra Elisabete Vieira - Suplente

Prof. Dr. Clóvis Artur Almeida da Silva - Suplente

DE FORA DO DEPARTAMENTO

Prof. Dr. Nelson Hamerschlag - Hospital Israelita Albert Einstein

Prof.º Dr.º Vera Hermina Kalika Koch – Instituto da Criança do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Prof.º Dr.º Maria Mirtes Sales - X - Serviço de Hematologia da Divisão de Laboratório Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Prof. Dr. Roberto Augusto Plaza Teixeira - Instituto da Criança do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - Suplente

Prof. Dr. Israel Bendit - Fundação Pró-Sangue - Suplente

Prof.º Dr.º Lilian Maria Cristofani - Instituto da Criança do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - Suplente

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/ FM/ 050/ 2018 – PUBLICIDADE DE CANDIDATURAS A PROCESSO SELETIVO DOCENTE

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo torna públicas as candidaturas ao processo seletivo para contratação de um docente, por prazo determinado, como Professor Contratado III (Ref. MS-3.1) ou Professor Contratado II (Ref. MS-2), em jornada de doze horas semanais, junto ao Departamento de Pediatria - Disciplinas MPE0621 – Pediatria Clínica II, 0510222 – Estágio Hospitalar em Pediatria II e MSP4251 – Integração das Principais Doenças e Situações Pediátricas, referente ao Edital de abertura de inscrições ATAC/ FM/ 032/ 2018, publicado em 5 de maio de 2018: Inscrição para Professor Contratado III (MS-3.1) – Portadora de Título de Doutor:

Dr.º Ana Rosa Braz Figueiredo da Silveira Costa

Inscrições para Professor Contratado II (MS-2) – Portadores de Título de Mestre:

1. - Emilia Maria Dantas Soeiro

2. - Maria Lúcia de Martino Lee

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

EDITAL ATAC/ IFSC-16/ 2018, de 12.06.2018

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE FÍSICA E CIÊNCIA DOS MATERIAIS, DO INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS (IFSC), DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP).

O Diretor do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em Sessão Ordinária realizada em 08.06.2018, estarão abertas, das 8h30 (horário de Brasília) do dia 15/ 06/ 2018 até às 16h30 (horário de Brasília) do dia 13/ 08/ 2018, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa, referência MS-3, cargo e claro nº 1234188, no Departamento de Física e Ciência dos Materiais do IFSC/ USP, com o salário de R\$ 10.670, 76 (dez mil seiscentos e setenta reais e setenta e seis centavos), referente ao mês de maio de 2016, na área de Física Atômica e Molecular Teórica ou Experimental, com base nas disciplinas 7600022 Mecânica Quântica e 7600037 Mecânica Quântica Avançada e o respectivo programa como segue: Equação de Schrödinger – Função e onda e equações dependente do tempo e independente do tempo – Interpretação; medidas – Superposição; princípio da incerteza/ Potenciais 1D – Essencial/ Autoestados e autofunções da caixa infinita/ Evolução temporal/ Spin e sistema com mais de uma partícula – Complementos/ Degrau/ Poços quadrados/ Poço delta/ Simetria de inversão espacial/ Corrente/ Inversão temporal/ Degenerecência de Kramer/ Operadores – Essencial/ Definição; lineares e Hermitianos/ Autovalores e autovetores; propriedades – Complementos/ Sistema de dois níveis/ Degenerecência e quebra/ Operadores x e dx/dt/ Fundamentos da mecânica quântica – Essencial/ Postulados e consequências/ Probabilidade e valor médio esperado / Notação de Dirac, bases e formulação matricial/ Leis de conservação – Complementos/ Bases ~p e ~x/ Pacotes de onda/ Incerteza/ Medidas/ Oscilador harmônico – Essencial/ Diagonalização via operadores escada/ Autofunções e elementos de matriz – Complementos/ Diagonalização via Frobenius/ Evolução temporal/ Limite clássico/ Oscilador tridimensional/ Noções de segunda quantização/ Momento angular – Essencial/ Regras de comutação/ Diagonalização via operadores escada/ Autofunções e elementos de matriz/ Interação com campo magnético – Complementos/ Autoestados de Lx/ Níveis de Landau/ Campo magnético e invariância de gauge/ Quebra de invariância/ Partícula livre em coordenadas esféricas/ Diagonalização via Frobenius/ Limite clássico/ Átomo de hidrogênio – Essencial/ Diagonalização via Frobenius/ Espectro/ Autofunções/ Tabela periódica – Complementos/ Estados ionizados/ Efeito Zeeman/ Ions hidrogenóides/ Diagonalização via vetor de Runge/ Hibridização no átomo de carbono/ Spin – Essencial/ Regras de comutação, matrizes de Pauli e autoestados/ Campo magnético e evolução temporal/ Adição – Complementos/ Interação spin-órbita/ Ressonância magnética / Modelo de Heisenberg de dois e três sítios (condições de contorno periódicas)/ Emaranhamento/ Teorema de Wigner e Eckart/ Método variacional – Essencial/ Derivação/ Molécula diatômica e ligação química/ Átomo de hélio – Complementos/ Poço duplo/ Estados excitados/ Ion Li+/ Teoria de perturbações – Essencial/ Formalismo, primeira e segunda ordem/ Efeito Stark no hidrogênio/ Átomo de hélio/ Estrutura fina – Complementos/ Estrutura hiperfina/ Estrutura fina e campo magnético/ Núcleo com tamanho finito/ Oscilador harmônico em campo elétrico/ Oscilador anarmônico / Efeito Paschen. Pré-requisitos: kets, bras e operadores no espaço de Hilbert; exemplos de bases (função delta e ondas planas); exemplos de operadores unitários; geradores de transações (tempo e espaço) e rotações; teoria de probabilidades. Teoria do momento angular: relações de comutação e problema de autovalores; momento angular orbital e spin; adição de momentos angulares; interação spin-órbita. Simetrias e leis de conservação: simetrias contínuas e discretas. Degenerecências. Paridade e simetria de reversão temporal. Teorema de Kramers. Teoria do espalhamento: matrizes T e S e seção de choque; função de Green; aproximação de Born; decomposição em ondas parciais; potencial de caroço. Complementos: espalhamento de Rutherford; espalhamento ressonante; relação entre a defasagem e a função de Green. Partículas idênticas: postulado da simetriação; estados de muitas partículas; quantização do campo eletromagnético. Teoria de perturbação dependente do tempo: regra áurea de Fermi; sistema de dois níveis; absorção e emissão; átomo de hidrogênio em campo eletromagnético; regras de seleção; efeito fotoelétrico. Integrais de trajetória: derivação e a sua equivalência com a equação de Schrödinger; propagador da partícula livre.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade de São Paulo, pelo Regimento do IFSC/ USP e nas demais disposições legais pertinentes.

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato inserir no Sistema os seguintes documentos:

I. Requerimento dirigido ao Diretor do IFSC/ USP, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, disponível no site <http://www.ifsc.usp.br/>, link “Concursos – Inscrições Abertas”;

II. memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

III. prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

IV. prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

V. título de eleitor;

VI. comprovante de votação da última eleição (dos dois turnos, quando ocorridos) ou, se for o caso, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

§ 1º – Por memorial circunstanciado referido no inciso II, entende-se a apresentação de análise reflexiva sobre a formação acadêmica, as experiências pessoais de estudo, trabalhos, pesquisas, publicações e outras informações pertinentes à vida acadêmica e profissional, indicando motivações e significados.

§ 2º – Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados na Assistência Técnica Acadêmica do IFSC/ USP, sita à Av. Trabalhador São-Carlense, no. 400, Centro, em São Carlos/ SP, de segunda a sexta-feira, exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, no horário das 9h30 às 11h30 e das 14h às 16h, até o último dia útil que antecede o início do concurso, acompanhados de lista, em duas vias, desses elementos. Quando a entrega for feita por procurador, este deverá apresentar seu documento de identidade, além de procuração simples assinada pelo candidato.

§ 3º – Os docentes em exercício na USP serão dispensados da exigência referida no inciso IV e V, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 4º – O candidato estrangeiro será dispensado das exigências dos incisos IV, V e VI, devendo apresentar comprovante de que se encontra em situação regular no país quando da realização das provas.

§ 5º – O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 6º – O candidato com necessidades especiais deverá informar no requerimento de inscrição, as condições de acessibilidade necessárias para a realização das provas.

§ 7º – O candidato estrangeiro deverá manifestar sua intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do §8º do artigo 135 do Regimento Geral. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

§ 8º – É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção “Concursos”, Subseção “Universidade de São Paulo”.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo Único: O concurso deverá realizar-se após a aceitação da inscrição, no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições.

3. O concurso será realizado em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

I) Primeira Fase: (eliminatória):

- Prova escrita – peso 1

II) Segunda Fase:

- Julgamento do memorial com prova pública de arguição – peso 5

- Prova didática – peso 2

- Prova oral projeto - peso 2

§ 1º - Será eliminado do concurso o candidato que se apresentar após a ciência do cronograma do concurso pelos demais candidatos ou atrasar-se para o início de qualquer prova, seja qual for o motivo alegado.

§ 2º - As provas do concurso serão realizadas pelos candidatos, observada a ordem de inscrição. A ordem de inscrição basear-se-á no primeiro registro do candidato no sistema mencionado no item 1 do presente edital.

4. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

I - PRIMEIRA FASE: PROVA ESCRITA ELIMINATÓRIA

5. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso, e dela dará conhecimento aos candidatos vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos - Todos os elementos de consulta deverão estar de posse do candidato na sala onde se realiza o concurso, podendo estar inseridos em microcomputador sem acesso à internet. Não será permitido o uso de mídia removível do tipo pen-drive ou o uso de qualquer dispositivo pessoal com acesso à internet;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

6. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

7. A nota obtida pelo candidato aprovado na primeira fase irá compor a média final da segunda fase, com peso 1.

II - SEGUNDA FASE: JULGAMENTO DO MEMORIAL COM PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E PROVA DIDÁTICA

8. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo Único - No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática universitária;

III - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

9. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137, do Regimento Geral da USP.

§1º – A comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

§2º - A realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

§3º - O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

§4º - O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

10. A prova oral projeto constará da arguição do projeto de pesquisa apresentado pelo candidato e terá como objetivos avaliar:

I – o conhecimento científico e experiência prévia sobre o tema proposto pelo candidato;

II – a adequação do projeto à área de conhecimento/ especialidade do Departamento, citadas no edital do concurso;

III – a originalidade do projeto e sua viabilidade à luz da infraestrutura existente na Unidade.

Parágrafo Único - Cada examinador disporá de até quinze minutos para arguir o candidato, assegurado a este igual tempo para a resposta.

JULGAMENTO DA SEGUNDA FASE

11. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases do certame.

12. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora, imediatamente após seu término, em sessão pública.

13. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

Parágrafo único – Em caso de empate, o examinador fará o desempate.

15. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

Parágrafo Único - O empate de indicações será decidido pela Congregação, ao apreciar os relatórios da comissão julgadora, prevalecendo, sucessivamente, a média geral obtida, o maior título universitário e o maior tempo de serviço docente na USP.

16. O concurso terá validade imediata, exaurindo-se com a nomeação do candidato aprovado e indicado para o provimento do cargo em concurso.

17. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, será regida pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

18. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/ 68.

19. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado

20. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

21. Outras informações estarão à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do IFSC/ USP, nos dias, horários e endereço acima mencionados, ou pelo e-mail: atac@ifsc.usp.br.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 002/ 2018, Processo Nº01P-5832/ 2018, para preenchimento da função especificada: Procurador de Universidade Assistente - junto à Unicamp. Classif.1º - Nome - SUZANE COLETTI.

O(a) candidato(a) deverá comparecer imprerivelmente dia 19 de junho de 2018 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Univers